

# ACTA N.º 09/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia dois de Maio de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia, Ines Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
2	Apresentação de manifesto de desacordo no que respeita à classificação que lhe foi atribuída no âmbito do SIADAP, referente ao ciclo 2015/2016.	<i>Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa - Assistente Técnica</i>
	<b>PUBLICIDADE</b>	
3	Apresentação do parecer das Estradas de Portugal referente ao processo 438/2017 apresentado pelo requerente Grafisdecor-Publicidade e Decoração, Lda - colocação de três setas direcionais	<i>Informação nº 33-Secretaria da Junta de Freguesia</i>

# ACTA N.º 09/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>CEMITÉRIO</b>	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 22, sito na zona R do cemitério de Benavente	<i>Informação nº 34-Secretaria da Junta de Freguesia</i>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
5	Saldo Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção de fregueses	
8	Intervenção dos membros do Executivo	
9	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

# ACTA N.º 09/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

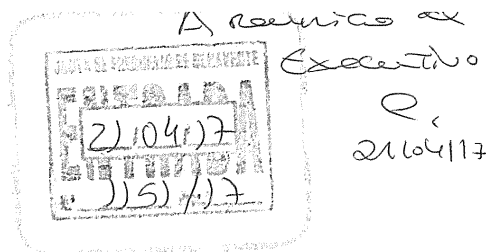
### RECURSOS HUMANOS

#### **PONTO 2 – APRESENTAÇÃO DE MANIFESTO DE DESACORDO NO QUE RESPEITA À CLASSIFICAÇÃO QUE LHE FOI ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO SIADAP, REFERENTE AO CICLO 2015/2016**

**INTERESSADO: Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa**

*Em relação ao assunto supra citado, foi enviado ofício dirigido à Junta de Freguesia de Benavente que a seguir se descreve:*

Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa  
Assistente Técnico da Freguesia de Benavente



Junta de Freguesia de Benavente

Exmos. Senhores,

Após conhecimento da minha avaliação, relativa ao ciclo 2015/2016, no passado dia 23 de Março do corrente e tendo tomado conhecimento da homologação das classificações a 19 de abril do presente, venho manifestar o meu desacordo no que respeita à classificação que me foi atribuída no objetivo número três, pois considero que executei todos os procedimentos relativos ao licenciamento de canídeos e gatídeos, de forma legal e dentro dos prazos estipulados.

Posto isto, solicito, por favor, que seja reanalisada a minha classificação.

Com os meus melhores cumprimentos,

21 de abril de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Augusta', written over a horizontal line.

(Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa)

# ACTA N.º 09/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Sra. Presidente da Junta de Freguesia usou a palavra para referir que tendo em consideração os artigos 55º e 57º do anexo da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, se terá de ausentar da sala, uma vez que está impedida de deliberar acerca deste assunto.  
Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Os restantes elementos do executivo consideraram os factos apresentados pela trabalhadora, procedendo à alteração da sua classificação para 5,000 (Desempenho Relevante).

### PUBLICIDADE

**PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DO PARECER DAS ESTRADAS DE PORTUGAL REFERENTE AO PROCESSO 438/2017 APRESENTADO PELO REQUERENTE GRAFISDECOR-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO, LDA – COLOCAÇÃO DE TRÊS SETAS DIRECIONAIS.-** Secretaria da Junta de Freguesia

### INFORMAÇÃO Nº33 DE 27/04/2017

**Processo nº 438/2017**

**Requerente:** Grafidescor-Publicidade e Decoração Lda

**Localização:** Rua Guerra Junqueiro nº2 3º dto 2870-333 Montijo

**Assunto:** Envio de parecer das Estradas de Portugal- resposta ao ofício 104/2017

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido (em anexo), para três setas direcionais fixadas na freguesia de Benavente, com base no pedido de localização das mesmas foi solicitado junto das Estradas de Portugal parecer para a instalação das mesmas, o qual se anexa.

Face ao parecer emitido pelas Estradas de Portugal, solicito que seja indeferido o pedido feito pelo requerente supra mencionado, caso as placas em causa tenham sido colocadas as mesmas devem ser removidas no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão do executivo, pelo requerente.

À consideração superior,

A Assistente Operacional

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

# ACTA N.º 09/2017

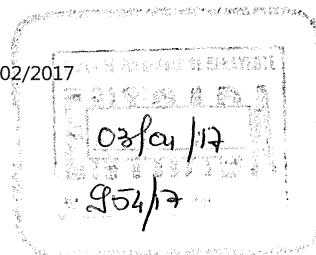
## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

33

Sandra Sardinha

*À Senhora para proceder  
em conformidade  
À reunião de Excmo. E.*

**De:** Gestão Regional de Santarém <grstm@infraestruturasdeportugal.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 30 de Março de 2017 16:42  
**Para:** Sandra Sardinha  
**Cc:** Ana Isabel Lopes Agostinho Silva  
**Assunto:** RE: Pedido de parecer / ofício 104/17 de 13/02/2017



Processo: 2093STM17  
Saída: 5850/2017

Exmos Senhores,

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e em resposta ao v/ pedido de parecer relativo ao licenciamento para afixação da publicidade à margem da EN 118, nos termos do projeto apresentado, e em cumprimento das regras provisórias aprovadas internamente, e publicadas na página da empresa, na sequência do Despacho proferido pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, em 21 de julho p.p., a Infraestruturas de Portugal, SA, (IP, SA) emite parecer desfavorável ao mesmo.

Com efeito, a afixação pretendida não garante a segurança da circulação rodoviária, com a seguinte fundamentação:

- A mensagem é publicitária, pelo que, se trata de uma situação abrangida pelo disposto no ponto 1 das Regras Internas Transitórias da Infraestruturas de Portugal, SA para a Emissão de Parecer Relativo à Afixação de Publicidade Visível das Estradas. A mensagem publicitária contraria o disposto na alínea a) do ponto 7 das referidas Regras Internas, pois tem o formato aproximado de um sinal de trânsito. Adicionalmente, verifica-se que a pretensão contraria:

- As disposições constantes n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), pois a pretensão confunde-se com a sinalização rodoviária regulamentar e prejudica a visibilidade da sinalização existente;

- As disposições constantes no n.º 3 do artigo 5.º, do Código da Estrada, aprovado pela Lei n.º 72/2013, de 3 de Setembro, porque a pretensão diz respeito à colocação de publicidade que pode confundir-se com sinais de trânsito e perturba a atenção do condutor.

Com os melhores cumprimentos,  
Vítor Manuel Morais Sequeira  
Gestor Regional  
Gestão Regional Leiria e Santarém  
Infraestruturas de Portugal, SA  
Morada: EN 3 km 40,2 - São Pedro, 2005-356 SANTARÉM  
E-mail: [grstm@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:grstm@infraestruturasdeportugal.pt)  
Tel.: +351 212 879 000 Fax: +351 243 350 897

**De:** Sandra Sardinha [mailto:ssardinha@jf-benavente.pt]  
**Enviada:** quinta-feira, 16 de Março de 2017 11:34  
**Para:** Gestão Regional de Santarém  
**Cc:** 'Presidente JFBenavente'  
**Assunto:** Pedido de parecer / ofício 104/17 de 13/02/2017  
**Importância:** Alta

Exmo. Sr. Director das Estradas de Portugal do Distrito de Santarém

# ACTA N.º 09/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Em virtude de ainda não termos obtido resposta ao ofício supra mencionado de pedido de parecer para licenciamento de publicidade, serve o presente para reafirmar o mesmo pedido.

Com os melhores cumprimentos

Sandra Sardinha de Sousa  
Junta de Freguesia de Benavente

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por Unanimidade, em consonância com o parecer das Infraestruturas de Portugal, informar o requerente que as placas devem ser removidas no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta notificação.

### CEMITÉRIO

**PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 22, SITO NA ZONA R DO CEMITERIO DE BENAVENTE.** – Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerentes: Adélia Maria de Carvalho Marreiros Vicente e José Júlio Carvalho Marreiros**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 22 zona R, sito no cemitério de Benavente.

### Informação nº34 de 27/04/2017

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 19/04/2017, na sequência do requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

# ACTA N.º 09/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 22 zona R, não se encontra à data concessionado.

2 – Os requerentes tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 14/02/2017 Dorinda Perpétua Carvalho e em 15/04/2017 João Filipe Marreiros, pais dos requerentes.

3 – Os requerentes, através do requerimento supra referenciado, constituem sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por Unanimidade autorizar a concessão do referido coval.

### CONTABILIDADE

**PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia - 28/04/2017

#### Caixa Geral de Depósitos

**Conta n.º 01565910530** – Onze mil, oitocentos e cinco euros e setenta e seis cêntimos;

**Conta n.º 01565909130** – Zero euros;

# ACTA N.º 09/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Conta n.º 340037390005** – Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos;

**Conta n.º 0000095044384** – Vinte e cinco mil euros;

**Conta n.º 000095044481** – Zero euros

**Conta n.º 1005 1072 3426** - Zero euros

**Conta n.º 1005 3305 4087** – Vinte e cinco mil euros

Num total de oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, referente a operações orçamentais, encontrando-se a conta de operações de tesouraria com zero euros.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**PONTO 6 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** Duzentos e dezasseis euros e quarenta e três cêntimos;

**CGD:** Onze mil oitocentos e cinco euros e setenta e seis cêntimos;

**CGD OT:** Zero euros;

**NOVO BANCO\_ 05:** Vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos;

**NOVO BANCO PP\_ 84:** Vinte e seis mil euros;

**NOVO BANCO\_81 Conta CC:** Zero euros;

**NOVO BANCO \_prazo 3426:** Zero euros;



# ACTA N.º 09/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**CONTA A PRAZO 3 MESES \_10053354087:** Vinte e cinco mil euros;

**TOTAL DE BANCOS:** Oitenta e oito mil cento e oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos;

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** Oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos;

Sendo que oitenta e seis mil seiscentos e vinte e nove euros e doze cêntimos são de operações orçamentais e mil setecentos e sessenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 7 - INTERVENÇÃO DOS FREGUESES**

Não houveram intervenções

### **PONTO 8 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções

### **PONTO 9 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

# ACTA N.º 09/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---